



DECRETO N. 04/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o feriado nacional de Carnaval no dia 13 de Fevereiro de 2018;

Considerando as festividades carnavalescas;

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente dos dias 12 e 14 de Fevereiro.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 31 de Janeiro de 2018.

Publicado em	01 / 02 / 2018
No Jornal	Doce de Leite
Edição nº	Ano I - N.º 0014
	Página mat. 353


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal